Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 69 /2024

Projeto de Lei nº:	150/2024
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada** **(x) Crédito Novo () Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Eduardo Albani Dala Costa**
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE **Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer CNPJ: 02.233.550/0001-86**
Justificativa:	O valor da presente emenda destina-se ampliação da unidade física com área de 365m2, conforme projeto arquitetônico em anexo, sendo que o aumento da edificação contemplará a colocação do elevador, ampliação da sala de espera do ambulatório, novos consultórios, setor administrativo, ampliação da cozinha, construção de auditório, sala de conforto ambiental, sala de pesquisa e sala para voluntariado. Sendo que nesta ampliação será imprescindível a colocação de ar condicionados, instalação de mobiliário com todos os equipamentos necessários para o bom funcionamento de cada espaço. A Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, mantém uma rede oncológica atendendo a 22 municípios, sendo 15 municípios do sudoeste do Paraná e 10 de Santa Catarina, atendendo diariamente em média 150 pacientes no tratamento de câncer.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração das Atividades da Saúde		
Ação:	**1.129**	Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais		

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60CE-F7AD-86C6-3C37 e informe o código 60CE-F7AD-86C6-3C37

Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		30.000,00
Valores Propostos:		11.970.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60CE-F7AD-86C6-3C37 e informe o código 60CE-F7AD-86C6-3C37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 60CE-F7AD-86C6-3C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 21/11/2024 14:44:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60CE-F7AD-86C6-3C37